

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 1 249, DE 12 DE SETEMBRO DE 1 965 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 25/8/1 965, PROMULGA a seguinte lei:-----

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas" - Secção de Jundiaí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Pedro Fávares)

(Pedro Fávares)

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa desta Municipalidade - no primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

(Mário Ferraz de Castro)

(Mário Ferraz de Castro)

DIRETOR ADMINISTRATIVO